



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos  
Procuradoria-Geral

---

DECRETO Nº 26, DE 05 DE MAIO DE 2022

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº  
19/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Acrescenta o inciso VI no Parágrafo Único do artigo 1º do Decreto Municipal nº 19/2022, com a seguinte redação:

*Art. 1º Torna facultativa a utilização de máscara de proteção individual para acesso e permanência em espaços públicos e privados, em ambiente aberto ou fechado, em todo o território do Município de Arroio dos Ratos.*

*Parágrafo Único – O disposto no caput deste artigo não se aplica:*

*[...]*

**VI – Nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal;**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio dos Ratos, 05 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

  
JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

  
ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo